

ATA 20° DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE

Fl. 1

1 Aos 27 dias do mês de julho de 2023, às 14 horas, em reunião híbrida, realizou-se a vigésima
2 Sessão do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
3 Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde do ano de 2023, sendo ordinária, sob a presidência
4 do conselheiro Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin, presidente do Conselho de Administração
5 do IPE Saúde, e secretariada por Thuane Liesenfeld Borges, secretária do Colegiado. **1) Abertura
6 da Reunião Ordinária.** Foi declarada aberta a reunião, que contou com a presença dos
7 conselheiros representantes do Governo do Estado, titulares Bruno Queiroz Jatene, Thiago
8 Dapper Gomes (IPE Saúde), Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin (ALRS), Liselena Schifino Robles
9 Ribeiro (TJRS), André Fernando Janson (MPRS) e suplente Itamê Sandri Westphalen; e
10 representantes dos segurados, titulares Kátia Terraciano Moraes e Ives Agamenon Leite Lucas
11 (União Gaúcha), Márcia Elisa Pereira Trindade e Antônio de Pádua (Fessergs), suplente Maria
12 Cleni da Silva e Antônio Alberto Andrezza (Cpers). A reunião contou também com a presença
13 dos suplentes Gilderis Magrin, Paulo Olympio e Danilo Krause, do diretor de Relacionamento
14 com o Segurado, Paulo Gnoatto, do diretor de Provimento de Saúde, Antônio Quinto Neto, da
15 assessora de Orçamento do IPE Saúde, Mary Mendes, e do analista de Planejamento e
16 Orçamento, Pedro Henrique Farias. **2) Ausências justificadas.** O conselheiro Mauro Luciano
17 Hasuchild não pôde comparecer, sendo substituído por sua suplente, Itamê Sandri Westphalen.
18 A conselheira Vera Lessês não pode comparecer, sendo substituída por sua suplente, Maria Cleni
19 da Silva. **3) Aprovação da Ata.** As atas n° 13/2023 e 14/2023 foram submetidas à votação, sendo
20 aprovadas por unanimidade, sem ressalvas. **4) Correspondências expedidas.** Ofício CA n°
21 05/2023 encaminhando a Resolução n° 02/2023, que altera a Resolução 01/2021, sobre o
22 período de Carências do IPE Saúde; e Ofício CA n° 06/2023 que encaminha o comunicado n°
23 240/2023 do Gabinete do Procurador Geral de Justiça, que solicita à Casa Civil substituição do
24 conselheiro suplente, representante do Ministério Público do Estado, Luciano de Farias Brasil,
25 pela promotora de justiça, Vera Lucia da Silva. **5) Correspondências recebidas.** Ofício n°
26 240/2023 do Gabinete do Procurador Geral de Justiça, que solicita à Casa Civil substituição do
27 conselheiro suplente, representante do Ministério Público do Estado, Luciano de Farias Brasil,

**ATA 20° DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE
SAÚDE**

Fl. 2

28 pela promotora de justiça, Vera Lucia da Silva. **6) Ordem do dia: a) Cobertura do exame PET-CT**
29 **– atualizações quanto aos encaminhamentos realizados pelo CA à Presidência do IPE Saúde.**
30 A assessora de Orçamento do IPE Saúde, Mary Mendes, iniciou as apresentações do tema
31 esclarecendo algumas dúvidas quanto à autorização do exame PET CT para pacientes com
32 câncer de mama com metástase e relatou que há um parecer técnico nº 37 de 2018 que prevê
33 a cobertura deste exame para pacientes com tumores neuroendócrinos que potencialmente
34 expressem receptores de somatostatina quando pelo menos um dos seguintes critérios for
35 preenchido: a) localização do tumor primário; b) detecção de metástases; c) detecção de doença
36 residual, recorrente ou progressiva; e d) determinação da presença de receptores da
37 somatostatina. Mary Mendes salientou, a partir disso, que para câncer de mama metastático é
38 autorizado o exame PET CT pelo IPE Saúde, desde que sejam preenchidos os pré-requisitos
39 clínicos para esta autorização, segundo Portaria nº 13/2014 do IPE Saúde que segue o mesmo
40 padrão da ANS para este procedimento. A extensão que deseja se acatar, é conforme o parecer
41 técnico de 2018 que estende a cobertura. Durante as falas, a conselheira Kátia Terraciano
42 reiterou que diversos segurados têm reclamado sobre a não autorização deste exame, não só
43 para tumores de mama, mas para todos, mesmo seguindo os pré-requisitos exigidos pelo
44 Instituto, e solicitou que as negativas de cobertura sejam objetivas em suas justificativas. Que
45 há uma lacuna na comunicação entre o IPE Saúde e seus segurados. Muitas vezes, o prestador
46 sequer solicita o exame ao IPE e diz ao seu paciente que o IPE não autorizou, apenas para “cobrar
47 por fora”. E, mesmo quando a negativa é real, o segurado não fica sabendo o motivo. Que, o
48 segurado fica num vácuo sem informação. Também, esclareceu que a solicitação do colegiado
49 não fez referência a extensão de coberturas para exames neuroendócrinos. Dando sequência a
50 apresentação, Mary Mendes explicou quais são os tipos de tumores neuroendócrinos que se
51 enquadrariam para extensão da autorização do PET CT, sendo 38 tipos diferentes de
52 enfermidades ou CID's que podem se desenvolver em qualquer região do corpo, sendo os
53 primários aqueles que se instalam nos pulmões, no sistema gastrointestinal ou no timo, glândula
54 tireóide, glândula adrenal e glândula pituitária. Além disso, Mary Mendes relatou que no último

**ATA 20° DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE
SAÚDE**

Fl. 3

55 ano, entre o período de agosto de 2022 a julho de 2023, o custo do exame PET CT para o IPE
56 Saúde representou R\$ 2.037.540,11 (1.197 exames solicitados para o total de 8 CID's). No caso
57 de cobertura deste exame estender-se para 38 CID's, estima-se que o custo total para o
58 procedimento será de R\$ 9.678.315,52 por ano (5.686 exames para 38 CID's). Ou seja, haveria
59 um acréscimo de 375% na despesa arcada atualmente para o exame PET CT. Em conclusão, a
60 equipe técnica do Instituto foi favorável a extensão da cobertura deste exame para tumores
61 neuroendócrinos, porém recomendaram aguardar as mudanças estruturais ora propostas pelo
62 Governo do Estado no tipo de financiamento do IPE Saúde para, posteriormente, efetuar-se a
63 análise final da presente extensão de cobertura bem como demais revisões que podem
64 beneficiar o segurado do plano. O conselheiro Antônio de Pádua manifestou-se,
65 complementando as falas da colega Katia Terraciano, dizendo que o principal problema
66 encontrado pelos segurados é a negativa do exame sem causa justificada pelos médicos peritos
67 e salientou que esta falta de comunicação clara que deve ser sanada na auditoria. Portanto, a
68 recomendação do Conselho de Administração se trata de uma celeridade nas análises das
69 solicitações deste procedimento e que sejam dadas as explicações das negativas aos médicos
70 assistentes, para que o segurado possa ser subsidiado no momento em que solicitar novamente
71 a autorização. Após as discussões, deliberou-se pelo Colegiado que seja preparada uma
72 recomendação por escrito em nome do Conselho de Administração para que a mesma seja
73 apreciada e votada na próxima reunião para fins de encaminhamento à Presidência da
74 Autarquia. A conselheira Marcia Elisa ficou de preparar a proposta de recomendação com auxílio
75 dos colegas conselheiros e disponibilizar o documento antecipadamente à data da votação. **b)**
76 **Novos credenciamentos e descredenciamentos médicos no IPE Saúde.** O conselheiro Ives
77 Agamenon iniciou as falas relatando que o principal problema deste tema é que o número de
78 credenciados médicos do IPE Saúde não reflete o número de atendimentos realizado pelos
79 segurados, pois muitos estão encontrando dificuldades em marcar consultas devido a insistente
80 negativa médica de atendimento a novos pacientes, e solicitou que fosse esclarecido pela
81 Diretoria do Instituto quais ações estão sendo tomadas para sanar esta dificuldade encontrada

**ATA 20° DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE
SAÚDE**

Fl. 4

82 pelo segurado. A partir disso, Bruno Jatene falou sobre o Guia Médico do IPE Saúde,
83 esclarecendo algumas dúvidas e requisitos para que o prestador conste no referido Guia. Uma
84 das ações adotadas, segundo Bruno, é a adoção de credenciamentos apenas de pessoa jurídica,
85 que é uma modalidade que melhora o valor pago por honorários pelo Instituto, já pensando na
86 diminuição das negativas de atendimentos pelos prestadores. O real problema relatado pela
87 equipe técnica do IPE Saúde é que no contrato assinado entre Instituto e Prestador, só se exige
88 número mínimo de consultas ao médico, dando espaço à prerrogativa do mesmo negar
89 atendimento se ultrapassar o número mínimo exigido ao mês pelo plano. A partir disso, Bruno
90 Jatene relatou que apenas em 2023 houveram 406 descredenciamentos de médicos no IPE
91 Saúde, dividindo entre prestadores que solicitaram o término do vínculo e aqueles que passaram
92 por processo interno de investigação sobre irregularidades contratuais. No que se trata de novos
93 credenciamentos, houveram 72 novas pessoas jurídicas e 98 credenciamentos de migração
94 pessoa física para pessoa jurídica. Além disso, o diretor-presidente do IPE Saúde relatou que
95 está sendo realizado um edital de credenciamento médico considerando a necessidade das
96 regiões do Estado e esclareceu como estão ocorrendo as tratativas para reajuste de honorários
97 médicos. Apenas para o reajuste de honorários, cerca de 140 milhões estão sendo previstos
98 nesta destinação. Bruno informou, ainda, que os honorários médicos de mercado estão no valor
99 em média de R\$ 120,00 por consulta e que o IPE Saúde está pagando em média R\$ 90,00 por
100 consulta – não se tratando de uma grande diferença – porém, este reajuste de honorários é um
101 dos próximos passos da Autarquia. **7) Assuntos de Ordem Geral.** Para dar início às discussões, a
102 conselheira Márcia Elisa sugeriu ações sobre as gratificações pagas aos conselheiros, propondo
103 que a gratificação seja paga pela presença de no mínimo uma reunião ordinária mensal, ainda
104 que outras sejam realizadas dentro do mesmo período. Márcia justificou que esta proposta se
105 aproxima da Lei que institui o Colegiado no IPE Saúde e que poderia ser mantida até a
106 reavaliação do Regimento Interno no CA. Thiago Dapper, por sua vez, deu o exemplo da colega
107 suplente Itamê Westphalen que participou de diversas reuniões em substituição ao conselheiro
108 Mauro Hauschild, informando que, na lógica proposta por Márcia, a conselheira Itamê não

**ATA 20º DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE
SAÚDE**

Fl. 5

109 receberia gratificação por sua participação em caso da presença do conselheiro titular em, no
110 mínimo, uma reunião mensal – ainda que no período tivesse sido realizadas quatro reuniões e
111 a suplente presenciasse mais sessões que o titular. Após discussões, o critério mais justo
112 encontrado pelo Colegiado foi manter os pagamentos como estão sendo realizados,
113 proporcionais ao número de reuniões no mês (ordinárias e extraordinárias), possibilitando que
114 os suplentes também sejam pagos em caso de substituição. A proposta foi mantida até a
115 comissão interna de reanálise do Regimento se reunir para modificação da cláusula sobre o
116 assunto. Passando para o próximo assunto a ser discutido, a conselheira Katia Terraciano falou
117 sobre a Galeria dos Ex-Presidentes do IPE Saúde, informando que foi observado pela União
118 Gaúcha que o diretor de Relacionamento com o Segurado, Paulo Gnoatto, foi diretor-presidente
119 interino do IPE Saúde antes e após a gestão do ex-diretor-presidente João Gabbardo, relatando
120 uma sobreposição de datas considerando o dia da nomeação de Paulo Gnoatto e a dispensa de
121 João Gabbardo. Por conta disto, a União Gaúcha encaminhou um ofício, destinado à Presidência
122 do IPE Saúde, solicitando a correção deste equívoco na Galeria dos Ex-Presidentes, a fim de que
123 conste a foto do diretor Paulo Gnoatto na mesma. Já o diretor-presidente do IPE Saúde, Bruno
124 Jatene, esclareceu que houve essa preocupação, por parte da Diretoria do Instituto, e
125 consultaram o cerimonial do Governo do Estado sobre o caso. Como não houve em outros
126 lugares a inclusão de presidentes interinos em Galerias de Ex-Presidentes, não houve a
127 permissão por parte do Governo do Estado. Porém, a partir do ofício encaminhado pela União
128 Gaúcha, a Presidência do Instituto remarcou uma reunião com a Casa Civil para tratar
129 novamente sobre o caso. Por fim, o presidente Bruno Jatene informou ao Conselho de
130 Administração sobre sua saída do IPE Saúde, explicando as motivações pelos quais optou abrir
131 mão do cargo de diretor-presidente da Autarquia e agradecendo ao Conselho de Administração
132 por todo apoio neste período de trabalho nas duas gestões do Colegiado. Informou, ainda, que
133 pretende encaminhar ao Conselho a Prestação de Contas de sua gestão, contemplando todos
134 as ações tomadas no Instituto. O presidente do Conselho de Administração, Álvaro Panizza,
135 agradeceu a gestão de Bruno Jatene, em nome do CA, e os conselheiros deram suas palavras de



**ATA 20° DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE
SAÚDE**

Fl. 6

136 despedida e agradecimento. **8) Definição de pauta para as próximas sessões.** Encerrado o
137 período regimental, os temas seguintes serão objetos de apreciação na próxima reunião
138 ordinária do dia 10 de agosto de 2023, na seguinte ordem: a) Recomendação do Conselho de
139 Administração sobre as autorizações do exame PET CT; b) Apresentação formal do App IPE
140 Saúde; e c) Apresentação do novo diretor-presidente da Autarquia, Paulo Afonso Oppermann.
141 **9) Encerramento.** Nada mais havendo a tratar e dando por encerrada a reunião, da qual, para
142 constar, foi lavrada a presente ata que foi elaborada, revisada e assinada pela secretária do
143 Conselho de Administração, Thuane Liesenfeld Borges, e pelo presidente do Conselho de
144 Administração, Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin, e que se encontra à disposição dos
145 Senhores Conselheiros, por meio eletrônico, ressalvando-lhes o direito de retificá-la, por escrito,
146 se assim desejarem, até sua aprovação em sessão ordinária.

Porto Alegre, 27 de julho de 2023.

Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin

Presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde

Thuane Liesenfeld Borges

Secretária do Conselho de Administração